



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 141, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exclui o Procurador da República CLÁUDIO MARCIO DE CARVALHO CHEQUER da distribuição dos feitos urgentes e audiências nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República CLÁUDIO MARCIO DE CARVALHO CHEQUER, lotado na PRM-Itaperuna, solicitou a suspensão da distribuição dos feitos urgentes e audiências, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, para acompanhar pessoa da família, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República CLÁUDIO MARCIO DE CARVALHO CHEQUER da distribuição dos feitos urgentes e audiências nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na Portaria PGR/Nº 462/2013.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 fev. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 32.](#)